

Conta	Nome	Orçamento	Destinacao	%	R\$
1.1.1.2.50.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	181.000,00	1.500.000	100,00	181.000,00
1.1.1.2.50.0.2.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.500.000	100,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	43.000,00	1.500.000	100,00	43.000,00
1.1.1.2.50.0.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	18.000,00	1.500.000	100,00	18.000,00
1.1.1.2.53.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	536.000,00	1.500.000	100,00	536.000,00
1.1.1.3.03.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	420.000,00	1.500.000	100,00	420.000,00
1.1.1.3.03.4.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	500,00	1.500.000	100,00	500,00
1.1.1.4.51.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	700.000,00	1.500.000	100,00	700.000,00
1.1.1.4.51.1.2.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	100,00	1.500.000	100,00	100,00
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	400,00	1.500.000	100,00	400,00
1.1.1.4.51.1.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00	1.500.000	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	2.000,00	1.501.000	100,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC.DE ESTAB. COMERCIAL, IND. E SERVIÇOS	9.000,00	1.501.000	100,00	9.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	500,00	1.501.000	100,00	500,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	7.000,00	1.501.000	100,00	7.000,00
1.1.2.1.01.0.1.50.00.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	500,00	1.501.000	100,00	500,00
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	2.000,00	1.501.000	100,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - MULTAS E JUROS	100,00	1.501.000	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC.DE ESTAB. COMERCIAL, IND. E SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	100,00	1.501.000	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.2.99.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	100,00	1.501.000	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.3.99.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	3.000,00	1.501.000	100,00	3.000,00
1.1.2.1.01.0.4.99.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00	1.501.000	100,00	2.000,00
1.1.2.1.50.0.1.99.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	2.000,00	1.501.000	100,00	2.000,00
1.1.2.1.50.0.2.99.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	100,00	1.501.000	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	189.000,00	1.501.000	100,00	189.000,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO	14.000,00	1.501.000	100,00	14.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	6.000,00	1.501.000	100,00	6.000,00
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.501.000	100,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.2.05.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.501.000	100,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.2.99.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	100,00	1.501.000	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.3.99.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	31.000,00	1.501.000	100,00	31.000,00
1.1.2.2.01.0.4.99.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	9.989,00	1.501.000	100,00	9.989,00
1.2.4.1.50.0.1.99.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	271.000,00	1.751.000	100,00	271.000,00
1.2.4.1.50.0.2.99.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	100,00	1.751.000	100,00	100,00
1.2.4.1.50.0.3.99.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	3.000,00	1.751.000	100,00	3.000,00
1.2.4.1.50.0.4.99.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.146,00	1.751.000	100,00	1.146,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	REMUN.DEPOSITOS PTE - FONTE 576.001	37.000,00	1.576.001	100,00	37.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	REMUN.DEPOSITOS CFEM - FONTE 708.000	26.000,00	1.708.000	100,00	26.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00	REMUN.DEPOSITOS C.I.D.E. - FONTE 750.000	1.000,00	1.750.000	100,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.17.00	REMUN.DEPOSITOS CONTRIB. CUSTEIO SERV.ILUM.PÚBLICA(COSIP) - FONTE 751.000	10.000,00	1.751.000	100,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.18.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - FONTE 540.000	18.000,00	1.540.000	100,00	18.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.22.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO CONV. VINC. EDUCAÇÃO - FONTE 570.000	1.000,00	1.570.000	100,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.24.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO CONV. OUTROS - FONTE 700.000	40.000,00	1.700.000	100,00	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.29.00	REMUN.DEPOSITOS F.N.A.S. - FONTE 660.000	36.000,00	1.660.000	100,00	36.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.44.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNAE - FONTE 552.000	1.500,00	1.552.000	100,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.45.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNATE - FONTE 553.000	5.000,00	1.553.000	100,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.47.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FONTE 550.000	58.000,00	1.550.000	100,00	58.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.53.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO ESTRUTURAÇÃO SUS - FONTE 601.000	6.000,00	1.601.000	100,00	6.000,00

Conta	Nome	Orçamento	Destinacao	%	R\$
1.3.2.1.01.0.1.01.55.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO EST. DE SAÚDE - FONTE 621.000	230.000,00	1.621.000	100,00	230.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.56.00	REMUN.DEPOSITOS FEAS - FONTE 661.000	5.000,00	1.661.000	100,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.59.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO MANUTENÇÃO SUS - FONTE 600.000	101.000,00	1.600.000	100,00	101.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.70.00	REMUN.DEPOSITOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - FONTE 501.000	8.000,00	1.501.000	100,00	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.86.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF UNIÃO COMP. FINANC. EXPLOR. REC. NATURAIS - FONTE 720.000	42.000,00	1.720.000	100,00	42.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.92.00	REMUN.DEPOSITOS ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - FONTE 755.000	2.000,00	1.755.000	100,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00	REMUN.DEPOSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FONTE 500.000	460.740,00	1.500.000	100,00	460.740,00
1.6.9.9.99.0.1.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.856,00	1.501.000	100,00	1.856,00
1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	15.913.972,00	1.500.000	100,00	15.913.972,00
1.7.1.1.51.2.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.471.000,00	1.500.000	100,00	1.471.000,00
1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	37.570,00	1.500.000	100,00	37.570,00
1.7.1.2.52.4.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	500.000,00	1.720.000	100,00	500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	27.000,00	1.600.000	100,00	27.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	80.000,00	1.600.000	100,00	80.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	66.000,00	1.600.000	100,00	66.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	552.000,00	1.600.000	100,00	552.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	433.000,00	1.604.000	100,00	433.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	100,00	1.600.000	100,00	100,00
1.7.1.3.50.1.1.99.99.00	TRANSF REC.BL.MANUT.AÇÕES E SERV.PÚBL.SAÚDE-AT.PRIMÁRIA-PRINC.	802.000,00	1.600.000	100,00	802.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	916.000,00	1.600.000	100,00	916.000,00
1.7.1.3.50.2.1.07.00.00	TRANSF.ASSIST.FINANC.UNIÃO DEST.À COMPL.AO PAGTO. PISOS SAL.P/ PROFISS. DA ENFERMAGEM	484.880,00	1.605.000	100,00	484.880,00
1.7.1.3.50.2.1.99.00.00	TRANSF RECURSOS BLOCO MANUT DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL	820.120,00	1.600.000	100,00	820.120,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00	1.600.000	100,00	10.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	98.000,00	1.604.000	100,00	98.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	37.000,00	1.600.000	100,00	37.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	PROM.ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. AT.BÁSICA EM SAÚDE	41.000,00	1.600.000	100,00	41.000,00
1.7.1.3.50.4.1.99.00.00	TRANSF REC. BL.MANUT AÇÕES E SERV. PÚBL.SAÚDE-ASS.FARM.-PRINC.	6.500,00	1.600.000	100,00	6.500,00
1.7.1.3.50.5.1.99.00.00	TRANSF RECURSOS BLOCO MANUT DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	2.000,00	1.600.000	100,00	2.000,00
1.7.1.4.50.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	178.000,00	1.550.000	100,00	178.000,00
1.7.1.4.52.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	23.000,00	1.552.000	100,00	23.000,00
1.7.1.4.53.0.1.99.00.00	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	52.000,00	1.553.000	100,00	52.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	PISO BÁSICO FIXO	100.000,00	1.660.000	100,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS FNAS - RECURSOS IGD - SUAS	7.000,00	1.660.000	100,00	7.000,00
1.7.1.9.58.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020 (LEI KANDIR) - PRINCIPAL	45.000,00	1.501.000	100,00	45.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	43.000,00	1.501.000	100,00	43.000,00
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	5.535.872,00	1.500.000	100,00	5.535.872,00
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	888.371,00	1.500.000	100,00	888.371,00
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	61.903,00	1.500.000	100,00	61.903,00
1.7.2.1.53.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	9.000,00	1.750.000	100,00	9.000,00
1.7.2.2.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	92.000,00	1.708.000	100,00	92.000,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	2.632.143,00	1.621.000	100,00	2.632.143,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	TRANSF. FEAS PISO MINEIRO	71.000,00	1.661.000	100,00	71.000,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE	394.000,00	1.576.001	100,00	394.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	187.863,00	1.501.000	100,00	187.863,00
1.7.5.1.50.0.1.99.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	3.338.363,00	1.540.000	100,00	3.338.363,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	28.591,00	1.501.000	100,00	28.591,00
1.9.9.9.99.2.1.99.00.00	OUTRAS REC NÃO ARREC E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	100,00	1.501.000	100,00	100,00
1.9.9.9.99.2.3.99.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA	100,00	1.501.000	100,00	100,00
1.9.9.9.99.2.4.99.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	200,00	1.501.000	100,00	200,00

Conta	Nome	Orçamento	Destinacao	%	R\$
2.4.1.4.51.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	349.000,00	1.570.000	100,00	349.000,00
2.4.1.4.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	501.000,00	1.700.000	100,00	501.000,00
2.4.1.9.51.0.1.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO – PRINCIPAL	300.000,00	1.706.000	100,00	300.000,00
2.4.2.2.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	350.000,00	1.701.000	100,00	350.000,00
9.5.1.7.1.1.51.1.1.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	3.182.794,40	1.500.000	100,00	-3.182.794,40
9.5.1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	7.514,00	1.500.000	100,00	-7.514,00
9.5.1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.107.175,00	1.500.000	100,00	-1.107.175,00
9.5.1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	177.674,00	1.500.000	100,00	-177.674,00
9.5.1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	12.380,60	1.500.000	100,00	-12.380,60
			T O T A L		36.544.041,00